



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.504/2025

“Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.”

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, o Senhor **JAIRO LUIZ DOS SANTOS**, servidor municipal efetivo no emprego de Guarda Patrimonial, ref. II, para exercer a **função gratificada de Chefe de Setor, Nível III**, lotado no Departamento de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Planejamento, Setor de **TESOURARIA**, percebendo vencimentos correspondentes a Ref. XV, do Anexo III, da Lei Complementar nº 2.394/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de janeiro de 2025.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

"Capital do Verde"